





MATRÍCULA: 16727



053.005.443-45, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil, arquivado neste ofício; procede-se esse ato para fazer constar a abertura desta matrícula em virtude da individualização da casa **235A em Unidade Autônoma**, localizada na Rua Guaramiranga, bairro Olho D'água, Horizonte/CE.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20240415000058 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 13.272,80 - FERMOJU: R\$ 960,73 - Selos: R\$ 1.311,40 - FAADEP: R\$ 663,82 - FRMMP: R\$ 663,82 - Selos Aplicados: ABC921243-D8J9 - Tipo 12; ABB997112-F3P9 - Tipo 4. HORIZONTE, 17 de abril de 2024. Eu, FILIPE MACHADO FREITAS, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 02/16727 - REGISTRO - Prenotado em 09/07/2024 sob o n° 26609. - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida. Contrato n° 8.4444.3485730-1, datado de 05 de julho de 2024, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício; a proprietária, JJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **ANTONIA MARIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, trabalhadora de fabricação de roupas, inscrita no CPF/MF sob o n° 008.059.543-09, solteira, residente e domiciliada na Rua Ana Kasia De Queiroz, n° 358, bairro Centro, Horizonte/CE; pelo valor de **R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios: **R\$ 27.072,92** (vinte e sete mil e setenta e dois reais e noventa e dois centavos); Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 11.452,00** (onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais); Financiamento CAIXA: **R\$ 152.475,08 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oito centavos)**; Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro: **R\$ 0,00 (ZERO reais)**. HORIZONTE, 17 de julho de 2024. Eu, FILIPE MACHADO FREITAS, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 03/16727 - REGISTRO - Prenotado em 09/07/2024 sob o n° 26609. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.02 desta matrícula, a adquirente e devedora fiduciante, **ANTONIA MARIA PEREIRA DA SILVA**, já qualificada no R.02/16.727, **ALIENOU**, em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei n° 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor **R\$ 152.475,08 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oito centavos)**, a serem pagos pela devedora fiduciante no prazo de **420 meses**, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia **02/08/2024**, à taxa nominal de juros de **4.7500%** ao ano, taxa nominal de juros de **0.3958%** ao mês, taxa efetiva de juros de **4.8547%** ao ano e taxa efetiva de juros de **0.3958%** ao mês, constando do título multas e outras condições. HORIZONTE, 17 de julho de 2024. Eu, FILIPE MACHADO FREITAS, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/PP2S4-FGL7B-JXB7R-LTTE7>.



**PIORAMOS**

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS  
HORIZONTE - CE



CNM: 015610.2.0016727-50  
Ficha: 2

**MATRÍCULA: 16727**

**Av. 04/16727 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **09/07/2024** sob o n° **26609**. - **APRESENTAÇÃO DE ITBI** - Procede-se a esta averbação para constar que, referentemente ao R.02/16.727 foi apresentada e arquivada nesta serventia a guia de **ITBI** de n° **2024001205**, pago em **10/07/2024**, expedida em **05/07/2024** e autenticada em **11/07/2024** junto a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE (PMH), no valor de R\$ 1.532,88 (deferida a concessão de benefício); sobre a avaliação de **R\$ 191.000,00** conforme código de validação: **0107202400120500A**. (INSCRIÇÃO MUNICIPAL NA PMH N° **62290383**). (Conforme Art. 1.246 C.C.) HORIZONTE, 17 de julho de 2024. Eu, **FILIFE MACHADO FREITAS, ESCREVENTE**, a digitei, conferi e assino, e eu, **APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA** a subscrevi e dou fé. //

**Av. 05/16727 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **09/07/2024** sob o n° **26609**. - **PUBLICIDADE** - Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida. **Contrato n° 8.4444.3485730-1**, datado de 05 de julho de 2024; procede-se este ato para fazer constar que no referido contrato a **CERTIDÃO DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS IPTU - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE** em nome da vendedora JJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA foi dispensada, nos termos do Artigo 823, parágrafo 1° do Provimento n° 04/2023 do CGJ/CE, responsabilizando-se as partes declarantes pelas consequências da dispensa e/ou pelo pagamento de débitos fiscais existentes.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20240709000039 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.866,09 - FERMOJU: R\$ 404,56 - Selos: R\$ 155,21 - FAADep: R\$ 193,31 - FRMMP: R\$ 193,31 - Selos Aplicados: ABE959769-J6V9, ABE959770-H4V9 - Tipo 13; ABF192240-H9J9, ABF192241-D7J9 - Tipo 12; ABE675462-I5J9 - Tipo 4. HORIZONTE, 17 de julho de 2024. Eu, **FILIFE MACHADO FREITAS, ESCREVENTE**, a digitei, conferi e assino, e eu, **APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA** a subscrevi e dou fé. //

**Av. 06/16727 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **16/12/2024** sob o n° **28582**. **CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671, do Provimento n° 04/2023, da CGJ/CE. Nos termos do requerimento datado de 09/01/2025, passado em Bauru - SP, instruído com Guia de Informação do ITBI n° **2025000825** do Município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 15/05/2025, devidamente recolhido em 19/05/2025, procede-se esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o n° 62290383, avaliada em R\$ 192.677,03 (Cento e noventa e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e três centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R.03 desta matrícula; considerando que a devedora fiduciante **ANTONIA MARIA PEREIRA DA SILVA**, devidamente qualificada no R.02 desta matrícula, após ter sido procedida regularmente intimação, conforme diligenciado no dia 15/01/2025 às 14h:29min, na qual não foi possível notificar a devedora por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, observado os requisitos do art. 26, parágrafo 7°, da Lei n° 9.514 de 20 de novembro de 1997 c/c art. 1.661 e ss, do provimento n° 04/2023, da CGJ/CE, assim promovendo-se a intimação por EDITAL publicado eletronicamente na plataforma Registro de Imóveis do Brasil, nos dias 18/02/2025, 19/02/2025 e 20/02/2025, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato n° 8.4444.3485730-1, datado de 05 de julho de 2024, junto à credora, "não purgou a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PP2S4-FGL7B-JXB7R-LTTE7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

HELIO CAVALCANTI ROCHA (CPF \*\*\*.811.993-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/PP2S4-FGL7B-JXB7R-LTTE7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>